GRANDE LIQUIDAÇÃO TOTAL VIRTUAL

REBANHO GIROLANDO 3/4 E 7/8

15 JUNHO Segunda 20:00H

Embral.tv Canal Online

FAZENDA SÃO BENTO

Liquidação Total

Animais Filmados em Cachoeira Paulista/SP

180 ANIMAIS

30 PARCELAS (6X3+6X2)

GIROLANDO 3/4 E 7/8

CADASTRO ANTECIPADO: (11)3864-5533 LANCES: (11) 3017-2500

Leiloeira: Embral DESDE 1980

Transmissão: Embral.tv Canal Online

Assessoria: Eduardo Moraes Assessoria Rural (12) 98121-1828

Coordenação: ASSESSORIA RURAL (16)3761-6242 (16)99997-9700 AGNALDO LELLIS

Informações: EDUARDO MORAES (12) 98121-1828 EMBRAL (11)3864-5533

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL–EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS *(denominada simplesmente "EMBRAL"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente* ***Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões****, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. *Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO à vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.*

1.2. *Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.*

1.3. *Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.*

1.4. *O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:*

1.4.1. ***Presencial:*** *será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão* ***não*** *serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.*

1.4.2. ***Virtual:*** *será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.*

1.4.3. ***Presencial-Virtual:*** *ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.*

1.5. *Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo LEILOEIRO RURAL, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

2.1. *Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu "de acordo" aos termos e condições do presente Regulamento.*

2.2. *A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.*

2.3. *Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastramento e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.*

2.3.1. *Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, "folha de cheque" como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.*

2.4. *É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.*

2.5. *Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.*

2.6. *Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.*

2.7. *A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATAÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. *O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.*[1]

3.2. *Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente:* ***(i)*** *ser específica para o Evento;* ***(ii)*** *conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante;* ***(iii)*** *autorização para efetuar o pagamento;* ***(iv)*** *autorização para emitir notas fiscais e* ***(v)*** *autorização para retirar os bens (animais e maquinários).*

[1] *Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.*

3.2.1. *Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.*

3.3. *Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.*

3.4. *Na "batida do martelo", o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretratável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes**.*

3.5. *Com a "batida do martelo", ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:*

3.5.1. *O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL "COMISSÃO DE COMPRA" equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.*

PARAGRAFO ÚNICO*: Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento*

3.5.2. *O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.*

3.6. *Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhezes, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, "COMISSÃO" no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.*

3.6.1. *Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.*

3.7. *O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).*

3.8. *O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.*

3.8.1. *Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.*

CLAÚSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. *Após a "batida do martelo", o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o **"Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural"** ("Contrato com Reserva de Domínio"), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.*

4.2. *O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.*

4.3. *No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.*

4.4. *Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).*

4.5. *Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..*

4.5.1. *Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.*

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. *Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do "Contrato com Reserva de Domínio", a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.*

5.2. *No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:*

- ***(i)*** ***À VISTA:*** *mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve será efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.*
- ***(ii)*** ***PARCELADO:*** *em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma:03 (três) parcelas no ato da arrematação ("PRIMEIRA PARCELA")vencendo 15/06/2020; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 15/07/2020; 03(três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 15/08/2020; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 15/09/2020; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 15/10/2020; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 15/11/2020; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 15/12/2020; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 15/01/2021; 02*

(dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 15/02/2021; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 15/03/2021; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 15/04/2021; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 15/05/2021;

5.2.1. *Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.*

5.3. *A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.*

5.4. *Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.*

5.5. *Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.*

5.6. *Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.*

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. *Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.*

6.1.1. *Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.*

6.1.2. *Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.*

6.2. *Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).*

6.3. *Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.*

6.4. *Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.*

6.5. *O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;*

6.6. *A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.*

6.7. *Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMANTANTE-COMPRADOR

7.1. *No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.*

7.2. *No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.*

7.3. *O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.*

7.3.1. *Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.*

7.4. *Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.*

7.4.1. *Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.*

7.4.2. *Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.*

7.5. *As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.*

7.6. *O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.*

7.6.1. *Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.*

7.6.2. *Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.*

7.7. *A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.*

7.7.1. *Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.*

7.8. *De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.*

7.8.1. *Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.*

7.8.2. *Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.*

7.9. *Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.*

7.10. *Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.*

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. *Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.*

8.2. *As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.*

8.3. *Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.*

8.4. *O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.*

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. *Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro[2].*

9.2. *Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .*

9.3*. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.*

9.4. *Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.*

Grande Leilão Liquidação Total Virtual/Online Maquinas e Equipamentos de Leite
Fazenda São Bento
15 de Junho de 2020

_____ _____

Ciente Comprador *Ciente Vendedor*

[2] *Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.*

LOTE 17 - 03 NOVILHAS

1129 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 27/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1129 - GIROLANDO 7/8

INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB

1075 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 06/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1075 - GIROLANDO 7/8

MONDAY ***561 DA SAO BENTO***

INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB

1081 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 21/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1081 - GIROLANDO 7/8

MONDAY ***188 DA SAO BENTO***

INSEMINADA 06/06/20 DO MARVEL

Comprador: ***Valor:***

LOTE 22 - 03 NOVILHAS

1064 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 24/06/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1064 - GIROLANDO 7/8

MONDAY ***846 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 01/10/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 10/07/2020

1112 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 16/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1112 - GIROLANDO 7/8

HARVICK ***1008 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 28/01/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 06/11/2020

1062 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 18/06/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1062 - GIROLANDO 7/8

MONDAY ***450 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 13/11/19 DO ALTAFRIDAY COM PREVISAO PARA 22/08/2020

Comprador: ***Valor:***

LOTE 23 - 03 NOVILHAS

1117 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 06/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1117 - GIROLANDO 7/8

HARVICK | ***166 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 08/11/19 DO ALTAFRIDAY COM PREVISAO PARA 17/08/2020

1116 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 04/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1116 - GIROLANDO 7/8

HARVICK | ***512 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 08/11/19 DO ALTAFRIDAY COM PREVISAO PARA 17/08/2020

1077 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 08/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1077 - GIROLANDO 7/8

MONDAY | ***874 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 19/12/19 DO ALTAFRIDAY COM PREVISAO PARA 27/09/2020

Comprador: ***Valor:***

LOTE 24 - 03 NOVILHAS

1105 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 27/08/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1105 - GIROLANDO 7/8

STALWART 2 | ***701 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 21/12/19 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 29/09/2020

1111 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 14/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1111 - GIROLANDO 7/8

HARVICK | ***213 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 08/01/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 17/10/2020

1076 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 08/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1076 - GIROLANDO 7/8

MONDAY | ***228 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 09/04/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 17/01/2021

Comprador: ***Valor:***

LOTE 25 - 03 NOVILHAS

1121 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 14/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1121 - GIROLANDO 7/8

HARVICK | ***225 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 12/03/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 20/12/2020

1088 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 23/08/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1088 - GIROLANDO 7/8

STALWART 2 | ***711 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 02/01/20 DO ALTAFRIDAY COM PREVISAO PARA 11/10/2020

1120 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 30/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1120 - GIROLANDO 7/8

HARVICK | ***863 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 07/04/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 15/01/2021

Comprador: ***Valor:***

LOTE 26 - 04 NOVILHAS

1132 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 13/01/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1132 - GIROLANDO 7/8

GIL-GAR ALTASUSTAIN-ET	***861 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 02/01/20 DO ALTAFRIDAY COM PREVISAO PARA 11/10/2020

1134 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 18/01/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1134 - GIROLANDO 7/8

HARVICK	***664 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 24/04/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 01/02/2021

1125 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 10/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1125 - GIROLANDO 7/8

HARVICK	***127 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 25/01/20 DO ALTAPLUS COM PREVISAO PARA 03/11/2020

1118 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 12/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1118 - GIROLANDO 7/8

HARVICK	***700 DA SAO BENTO***

SERÁ INSEMINADA 19/06/2020 DO ALTABOB

Comprador: ***Valor:***

LOTE 64 - 02 NOVILHAS

1060 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 08/06/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1060 - GIROLANDO 7/8

MONDAY ***425 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 12/09/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 21/06/2020

1074 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 05/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1074 - GIROLANDO 7/8

MONDAY ***713 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 12/09/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 21/06/2020

Comprador: ***Valor:***

LOTE 65 - 02 VACAS

836 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 25/01/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0836 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 12/09/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 21/06/2020
3° CRIA

680 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0680 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 12/09/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 21/06/2020
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 86 - 02 VACAS

682 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0682 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 04/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 24.80 Kg
3° CRIA

841 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 21/03/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0841 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 14/05/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 25.40 Kg
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 87 - 02 VACAS

510 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 27/07/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0510 - GIROLANDO 7/8

BRIAR ***044 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 14/05/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg
2° CRIA

842 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0842 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 17/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 22.93 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
4° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 88 - 02 VACAS

838 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 16/01/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0838 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 18/11/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 23.90 Kg
PRENHEZ POS 31/01/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 09/11/2020
3° CRIA

579 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 04/07/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0579 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 20/05/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 29.80 Kg
4° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 89 - 02 VACAS

451 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 08/11/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0451 - GIROLANDO 7/8

TEMPO ***017 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 26/07/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 21.45 Kg
PRENHEZ POS 29/01/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 07/11/2020
2° CRIA

462 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 08/12/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0462 - GIROLANDO 7/8

TEMPO ***055 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 28/12/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 27.70 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 90 - 01 VACA

703 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0703 - GIROLANDO 7/8

VITINHO ***367 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 25/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 36.60 Kg
SERÁ INSEMINADA 19/06/2020 DO ALTABOB
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 91 - 03 VACAS

846 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 08/01/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0846 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 07/11/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 18.07 Kg
PRENHEZ POS 12/02/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 21/11/2020
3° CRIA

520 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0520 - GIROLANDO 3/4

566 DA SAO BENTO

ULTIMO PARTO EM 24/03/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 27.20 Kg
INSEMINADA 12/05/20 DO ALTAAPLUS
3° CRIA

483 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 15/03/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0483 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 06/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 27.90 Kg
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 92 - 01 VACA

444 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 07/09/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0444 - GIROLANDO 7/8

BADGER THROTTLE-ET | ***066 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 26/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 32.50 Kg
SERÁ INSEMINADA 19/06/2020 DO ALTABOB
2° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 93 - 03 VACAS

458 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 27/11/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0458 - GIROLANDO 7/8

TEMPO | ***349 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 16/12/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 23.13 Kg
SERÁ INSEMINADA 19/06/2020 DO ALTABOB
2° CRIA
ULTIMA LACTAÇÃO FECHADA: 15.934,00 KG

705 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 08/03/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0705 - GIROLANDO 7/8

EXACTER | ***104 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 26/01/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 25.43 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
1° CRIA

853 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 09/02/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0853 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 14/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 15.73 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
4° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 94 - 02 VACAS

713 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0713 - GIROLANDO 7/8

STEWART ***292 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 04/05/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 30.60 Kg
3° CRIA

471 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 11/01/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0471 - GIROLANDO 7/8

TEMPO ***082 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 26/05/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 17.00 Kg
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 95 - 03 VACAS

473 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 16/01/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0473 - GIROLANDO 7/8

RUSH ***300 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 27/08/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 18.40 Kg
PRENHEZ POS 13/02/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 22/11/2020
3° CRIA

432 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 26/04/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0432 - GIROLANDO 7/8

RAVEN ***009 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 14/11/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 21.03 Kg
3° CRIA

518 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0518 - GIROLANDO 3/4

622 DA SAO BENTO

ULTIMO PARTO EM 03/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 27.20 Kg
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 96 - 03 VACAS

355 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 21/08/2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0355 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 26/03/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 27.40 Kg
INSEMINADA 22/05/20 DO ALTAAPLUS
7° CRIA

672 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0672 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 17/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 18.04 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
4° CRIA

614 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 02/12/2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0614 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 19/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg
6° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 97 - 03 VACAS

871 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 24/02/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0871 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 16/10/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 8.39 Kg
PRENHEZ POS 26/04/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 03/02/2021
3° CRIA

631 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0631 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 20/05/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 27.60 Kg
4° CRIA

695 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0695 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 24/05/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 13.00 Kg
4° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 98 - 04 VACAS 03 TETOS

1008 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1008 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 16/09/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.75 Kg
PRENHEZ POS 23/11/19 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 01/09/2020
4° CRIA

03 TETOS

620 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 10/10/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0620 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 28/12/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 21.20 Kg
PRENHEZ POSITIVA 08/05/20 DO ALTABOB COM PREVISÃO PARA 17/02/2021
5° CRIA

03 TETOS

715 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 11/04/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0715 - GIROLANDO 3/4

BLUE-HORIZON ALTASUPLEX ***574 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 22/02/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 26.40 Kg
2° CRIA

03 TETOS

704 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 05/03/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0704 - GIROLANDO 3/4

BLUE-HORIZON ALTASUPLEX ***560 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 16/03/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 28.10 Kg
SERÁ INSEMINADA 19/06/2020 DO ALTABOB
1° CRIA

03 TETOS

Comprador: ***Valor:***

LOTE 99 - 02 VACAS COM PROBLEMA LEVE DE CASCO

449 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 31/10/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0449 - GIROLANDO 7/8

GATOR ***132 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 21/12/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 27.30 Kg
PRENHEZ POS 26/02/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 05/12/2020
3° CRIA

PROBLEMA LEVE DE CASCO

671 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0671 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 18/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 28.90 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
4° CRIA

PROBLEMA LEVE DE CASCO
Comprador: ***Valor:***

LOTE 100 - 04 VACAS

586 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 15/10/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0586 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 26/08/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 15.84 Kg
PRENHEZ POS 13/02/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 22/11/2020
5° CRIA

498 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 22/05/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0498 - GIROLANDO 7/8

SUPERB ***128 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 23/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 22.50 Kg
SERÁ INSEMINADA 19/06/2020 DO ALTABOB
2° CRIA

400 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 06/10/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0400 - GIROLANDO 7/8

MINARD ***022 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 06/12/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.95 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
3° CRIA

688 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0688 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 01/01/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 14.75 Kg
3° CRIA
ULTIMA LACTAÇÃO FECHADA: 6.472,00 KG

Comprador: ***Valor:***

LOTE 101 - 04 VACAS 03 TETOS

415 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 23/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0415 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 25/09/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.30 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
3° CRIA

03 TETOS

700 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 22/02/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0700 - GIROLANDO 7/8

STEWART ***090 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 27/08/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 16.29 Kg
PRENHEZ POS 13/02/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 22/11/2020
2° CRIA

03 TETOS

684 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0684 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 23/11/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.81 Kg
PRENHEZ POS 12/04/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 20/01/2021
3° CRIA
ULTIMA LACTAÇÃO FECHADA: 11.151,00 KG

03 TETOS

446 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 17/09/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0446 - GIROLANDO 7/8

BADGER THROTTLE-ET ***012 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 10/01/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 19/10/2020
2° CRIA
ULTIMA LACTAÇÃO FECHADA: 8.033,00 KG

03 TETOS

Comprador: ***Valor:***

LOTE 102 - 04 VACAS 03 TETOS

425 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 02/03/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0425 - GIROLANDO 7/8

HORNLAND JAYZ-ET | ***295 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 19/08/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.77 Kg
PRENHEZ POS 24/01/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 02/11/2020
3° CRIA

03 TETOS

607 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 10/11/2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0607 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 08/07/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 7.93 Kg
PRENHEZ POS 12/03/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 20/12/2020
5° CRIA

03 TETOS

638 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0638 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 20/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 7.83 Kg
PRENHEZ POS 24/01/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 02/11/2020
4° CRIA

03 TETOS

719 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 07/05/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0719 - GIROLANDO 7/8

BLUE-HORIZON ALTASUPLEX | ***568 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 10/06/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 12.04 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
2° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 103 - 03 VACAS PROBLEMA

371 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/11/2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0371 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 09/03/2019
PRENHEZ POS 25/11/19 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 03/09/2020
6° CRIA

NAFGA

677 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0677 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 15/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.74 Kg
PRENHEZ POS 06/03/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 14/12/2020
3° CRIA

03 TETOS
ULTIMA LACTAÇÃO FECHADA: 14.428,00 KG

322 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 20/08/2008 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0322 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 25/08/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 12.01 Kg
PRENHEZ POS 30/01/19 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 08/11/2020
9° CRIA

03 TETOS

Comprador: ***Valor:***

LOTE 104 - 03 VACAS

429 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 15/03/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0429 - GIROLANDO 7/8

MEL-CREST ALTARAVEN-ET ***100 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 13/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.47 Kg
PRENHEZ POS 26/03/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 03/01/2021
2° CRIA

166 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 09/04/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0166 - GIROLANDO 7/8

OPINION ***298 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 18/09/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.52 Kg
PRENHEZ POS 13/02/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 22/11/2020
6° CRIA

506 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0506 - GIROLANDO 7/8

SUPERB ***022 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 10/07/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 19.56 Kg
PRENHEZ POS 23/11/19 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 01/09/2020
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 105 - 02 VACAS

212 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 28/04/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0212 - GIROLANDO 7/8

PENNVIEW ALTAINDY | ***287 DA SAO BENTO***

PRODUCAO APROXIMADA 11.29 Kg
PRENHEZ POS 22/03/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 30/12/2020
3° CRIA
ULTIMA LACTAÇÃO FECHADA: 4.762,00 KG

234 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 24/09/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0234 - GIROLANDO 7/8

REGANCREST-PJ MAXLIFE-ET | ***120 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 07/07/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 15.99 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
4° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 106 - 04 VACAS

111 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 24/01/2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0111 - GIROLANDO 7/8

HORNLAND JAYZ-ET | ***043 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 02/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 10.88 Kg
PRENHEZ POS 05/11/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 14/08/2020
4° CRIA
ULTIMA LACTAÇÃO FECHADA: 10.728,00 KG

525 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 18/09/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0525 - GIROLANDO 7/8

OLSZEWSKI ALTABRIAR | ***332 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 11/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.34 Kg
SERÁ INSEMINADA 19/06/2020 DO ALTABOB
1° CRIA

200 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 21/02/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0200 - GIROLANDO 7/8

LADYS-MANOR WILDMAN-ET - B+82 | ***082 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 05/08/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.46 Kg
4° CRIA

414 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 16/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0414 - GIROLANDO 7/8

MEL-CREST ALTARAVEN-ET | ***284 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 24/06/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 6.31 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
2° CRIA
ULTIMA LACTAÇÃO FECHADA: 5.510,00 KG

Comprador: ***Valor:***

LOTE 107 - 03 VACAS

1015 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1015 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 06/12/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 6.73 Kg
PRENHEZ POS 12/04/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 20/01/2021
4° CRIA

616 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 10/12/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0616 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 28/09/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 07/07/2020
4° CRIA

866 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 02/02/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0866 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 10/10/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.72 Kg
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

Embral
DESDE 1980

LOTE 108 - 04 VACAS

509 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 26/07/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0509 - GIROLANDO 7/8

OLSZEWSKI ALTABRIAR | ***375 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 22/06/2019
PRENHEZ POS 18/10/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 27/07/2020
2° CRIA

416 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 23/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0416 - GIROLANDO 7/8

MEL-CREST ALTARAVEN-ET | ***028 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 27/05/2020
2° CRIA

701 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 26/02/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0701 - GIROLANDO 7/8

MOUNTFIELD ALTAEXACTER | ***261 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 06/08/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.57 Kg
2° CRIA

849 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 05/01/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0849 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 08/09/2019
3° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 123 - 03 VACAS

840 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 18/01/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0840 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 11/10/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 20/07/2020
3° CRIA

712 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 25/03/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0712 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 03/10/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 12/07/2020
2° CRIA

505 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 20/07/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0505 - GIROLANDO 7/8

SUPERB ***022 DA SAO BENTO***

ULTIMO PARTO EM 03/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.14 Kg
INSEMINADA 06/06/20 DO ALTABOB
2° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 124 - 01 VACA

367 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/07/2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0367 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 26/09/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 05/07/2020
6° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 128 - 01 VACA COM PROBLEMA DE CASCO

868 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 05/02/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0868 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 29/05/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 15.00 Kg
3° CRIA

PROBLEMA LEVE DE CASCO

Comprador: ***Valor:***

LOTE 125 - 04 VACAS

689 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0689 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 22/10/2019
PRENHEZ POS 13/02/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 22/11/2020
4° CRIA

699 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0699 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 15/04/2019
PRENHEZ POS 20/03/20 DO ALTABOB COM PREVISAO PARA 28/12/2020
3° CRIA
ULTIMA LACTAÇÃO FECHADA: 6.062,00 KG

448 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 23/10/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0448 - GIROLANDO 7/8

EVERWILD ***096 DA SAO BENTO***

PRENHEZ POS 25/10/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 03/08/2020
3° CRIA

619 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0619 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 02/10/19 DO ALTABANCO COM PREVISAO PARA 11/07/2020
5° CRIA

Comprador: ***Valor:***

LOTE 129 - 01 VACA PROBLEMA

860 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 21/05/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0860 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 02/05/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 32.00 Kg
4° CRIA

TRATAMENTO DE MASTITE

Comprador: ***Valor:***

LOTE 134 - 05 BEZERRAS

1522 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 07/05/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1522 - JERSEY

1514 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 02/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1514 - JERSEY

1524 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 07/05/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1524 - JERSEY

1519 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 07/05/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1519 - JERSEY

1517 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 04/05/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1517 - JERSEY

Comprador: ***Valor:***

LOTE 135 - 08 BEZERRAS

1502 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 03/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1502 - GIROLANDO 7/8

CZAR | ***518 DA SAO BENTO***

1511 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 18/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1511 - GIROLANDO 7/8

CZAR | ***671 DA SAO BENTO***

1510 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 17/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1510 - GIROLANDO 7/8

CZAR | ***842 DA SAO BENTO***

1509 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 17/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1509 - GIROLANDO 7/8

CZAR | ***842 DA SAO BENTO***

1503 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 04/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1503 - GIROLANDO 7/8

CZAR | ***682 DA SAO BENTO***

1506 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 14/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1506 - GIROLANDO 7/8

CZAR | ***853 DA SAO BENTO***

1505 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 06/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1505 - GIROLANDO 7/8

CZAR | ***483 DA SAO BENTO***

1496 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 02/03/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1496 - GIROLANDO 7/8

CZAR | ***857 DA SAO BENTO***

Comprador: ***Valor:***

LOTE 136 - 3 BEZERRAS

1489 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 31/01/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1489 - GIROLANDO

KENSETH | ***497 DA SAO BENTO***

1492 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 11/02/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1492 - GIROLANDO

CZAR | ***508 DA SAO BENTO***

1197 DA SAO BENTO

FÊMEA - NASCTO: 13/09/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1197 - JERSOLANDO

WISHBONE | ***922 DA SAO BENTO***

Comprador: ***Valor:***

40 Embral
DESDE 1980
40 ANOS DEDICADOS AO LEITE

www.embral.com.br

(11) 3864-5533 | (11) 3017-2500 | (11) 99106-5343

PATROCÍNIO

target
FIDC multicrédito